



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Curso de Relações Internacionais

Aos 8 dias do mês de julho de 2021 ocorreu a reunião extraordinária do curso de Relações Internacionais. A reunião se deu remotamente, via aplicativo Meet. Foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Acácio Augusto Sebastião Junior e estiveram presentes os professores: Carolina Silva Pedroso, Fabiana Rita Dessotti, Fabíola Fanti, Ismara Izepe de Souza, José Athayde Alexandre Hage, Juliana Bigatão Puig, Karen Fernandez Costa, Marina Gisela Vitelli, Rodrigo Medina Zagni e os representantes discentes Isaac Aron Costa Ferreira e Luiza Goloubkova, sendo que a titular é a senhora Luiza. Justificaram a ausência os professores João Alberto Amorim, Marina Gusmão de Mendonça, Fábio Luis Barbosa, Marcus Maurer de Salles e Osmany Porto de Oliveira. A reunião teve início às 9h15min com o **EXPEDIENTE: Aprovação da minuta da ata de 10/06**: em votação, os membros aprovaram por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, deu-se início à **PAUTA**: 01- Processo nº 23089.013392/2021-82 (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - GRADUAÇÃO - OSASCO) foi enviado pela unidade APROVEITAMENTO ESTUDO - OSA para a unidade COORD CURSO RELAÇÕES INTER.: A professora Fabiana informou que a solicitação foi encaminhada a ela, como docente da UC Introdução à Economia, tratava-se do caso de matrícula fora de prazo por determinação judicial, e que ela tinha dado parecer favorável ao aproveitamento de estudo, mas que o processo precisaria passar pela análise da Comissão de curso. O professor Acácio informou que o parecer já estava no processo SEI. A professora Ismara se pronunciou informando que o procedimento para aproveitamento de estudos se inicia com a solicitação do aluno na secretaria acadêmica, que envia ao professor responsável pela Unidade Curricular para que faça sua avaliação e a inclua no processo. Após discussões e esclarecimentos, concluiu-se que, devido à matrícula desse aluno ter sido efetuada fora de prazo e possuir processo judicial, justifica a solicitação estar passando pela avaliação da comissão de curso. O conselho aprovou por unanimidade o aproveitamento de estudos. **02- Revalidação de diploma estrangeiro**: O professor Acácio informou ter encaminhado antecipadamente aos membros deste conselho o documento recebido pela PROGRAD, que trata da revalidação de diploma estrangeiro. A professora Ismara complementou a informação dizendo que cada curso faz a sua normativa para revalidação de diploma estrangeiro. Lembrou que a PROGRAD encaminhou o documento apenas com pequenas sugestões de substituições de termos para avaliação do colegiado e o mesmo deve ser devolvido até o dia 9 de julho. Esclarecidos, os membros do Conselho aprovaram o documento por unanimidade. **03- Retorno Híbrido das atividades**: O professor Acácio informou que foi solicitado pela congregação a discussão nos cursos sobre o possível retorno híbrido e recolhidas as sugestões sobre o assunto. A professora Ismara informou que o Conselho de Graduação fez essa solicitação e as Câmaras de Graduação irão levar essas demandas para uma conversa inicial. Ainda, ressaltou que existe a questão orçamentária que também esbarra nessa tomada de decisão. A professora Esther se pronunciou enfatizando que, além da crise sanitária, os alunos não estão vacinados, existe a questão orçamentária e, assim, o modelo híbrido precisa ser minuciosamente discutido para não piorar a situação. A professora Ismara esclareceu que a pressão pelo retorno presencial é maior para os cursos que exigem aulas de laboratórios e práticas. A professora Karen lembrou que mesmo obedecendo ao decreto, o ensino superior não pode receber mais que 40% dos alunos presencialmente. **04- Projeto Pedagógico do Curso**: A professora Fabiana compartilhou o texto do novo PPC e informou pequenas alterações em relação ao já compartilhado com a Comissão de Curso pela professora Ismara. Foi elaborado com as contribuições do NDE e da Comissão de Curso. O projeto pedagógico precisa ser encaminhado com brevidade à Câmara de Graduação para avaliação em sua próxima reunião ordinária. A professora Fabiana informou que o texto, em seu formato, seguia o que tinha sido aprovado em 2019 e que ela apresentaria somente as principais alterações para avaliação e considerações. Observou que a alteração da matriz curricular, já aprovada pela comissão, encontrava-se na página 23. Observou os quadros de equivalência na página 28. Apresentou a proposta de que as eletivas possam ser cursadas em outros campi, considerando a regulamentação das UCs multicampi, alteração na página 29. Apresentou o quadro da carga horária curricularizada. Destacou que as ementas já aprovadas estavam na página 30 e considerou o fato de alteração em duas ementas: UC Métodos Quantitativos Aplicados às Políticas Públicas e Sociais e Trabalho de Conclusão de Curso I. Observou que na página 62 se apresentava a possibilidade de curricularização a programas/projetos de extensão de outros campi. A professora Regiane solicitou a palavra, expôs suas dúvidas sobre o atrelamento do TCC 1 à pasta verde e se o mesmo será presencial. A professora Fabiana esclareceu que o TCC1 permanece presencialmente e será avaliado pelo professor da disciplina e orientador. A professora Juliana solicitou a correção da disposição da unidade curricular de Estudos de Defesa que ocorre no quinto termo e não no sexto. A professora Fabiana informou que são apresentados os grupos de pesquisa, programas/projetos de extensão e observatórios vinculados ao Departamento, conforme atividade promovida "Diálogos com a extensão e a pesquisa". A professora Karen solicitou a palavra e agradeceu a professora Ismara, a professora Fabiana e aos demais envolvidos que, dedicadamente, desenvolveram esse trabalho representando o Curso de Relações Internacionais. A professora Juliana solicitou a palavra informando que está desenvolvendo um documento, que será compartilhado com todos, que trata do deslocamento de algumas UC's que demandam ajustes para unir algumas turmas durante o período de transição. A professora Fabiana informou que o texto do projeto pedagógico será compartilhado no drive e anexado a esta ata. O professor Acácio também agradeceu a todos que participaram do trabalho de desenvolvimento do novo projeto pedagógico. Devidamente esclarecidos, os membros do conselho aprovaram unanimemente o novo Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais. **05 - Novo regimento das Atividades Complementares**: A professora Juliana Puig projetou o novo Regimento e o apresentou ao conselho. Detalhou as especificidades e carga horária por evento. Explanou sobre a nova normativa de guarda digital de documentos. Com a palavra, a professora Carolina informou que houve uma equalização entre atividade voluntárias e acadêmicas para não prejudicar a quem participa efetivamente das atividades acadêmicas. Ratificou o recebimento e guarda de documentos comprobatórios digitalmente e comentou que o procedimento facilita, inclusive, na entrega de horas que são feitas em semestres diferentes. A professora Fabiana solicitou que esse Regimento seja anexado a esta ata e encaminhado para publicação no site. Esclarecidos, a comissão do curso aprovou por unanimidade o novo regimento das Atividades Complementares. **06- 2021- 02º SEM - HORÁRIO - CURSO DE RI - EPPEN/UNIFESP** : A grade foi elaborada pela professora Regiane, representante do curso na Comissão de Horários da EPPEN. O professor Acácio informou que a atribuição foi previamente discutida e aprovada por e-mail e lembrou aos presentes que o professor Fábio Luiz encaminhou uma proposta de eletiva que será atrelada a sua disciplina. Com a palavra, a professora Regiane apresentou a grade horária proposta para o segundo semestre. A representante Luiza expôs, a pedido da categoria, a solicitação de que algumas unidades curriculares sejam de forma híbrida. A professora Karen e o professor Acácio se pronunciaram

informando entender e reconhecer o posicionamento dos alunos, porém, neste momento, não se trata apenas de uma questão de querer, mas de atender a todas as demandas existentes, respeitando a questão sanitária a que estamos submetidos, junto à restrição orçamentária a que a universidade está obrigada. A professora Ismara informou ser importante que a unidade curricular CRB3 não coincida com outra unidade curricular, pois há remanescentes que precisam cumpri-la. Às 11h14min, a professora Marina Gisela Vitelli, adentrou à reunião. Os integrantes da comissão apreciaram a grade horária de todos os termos, esclareceram suas dúvidas e propuseram algumas adequações para melhor atender às necessidades docentes e discentes. Com a concordância de todos, após adequações, a grade horária para o 2º Semestre de 2021 foi aprovada por unanimidade. A professora Fabiana solicitou que o PPC, o regimento das atividades complementares e a grade horária do segundo semestre sejam anexados à ata e incluídos aos respectivos processos para serem encaminhados. Esgotados os pontos e não havendo mais o que se tratar, o professor Acácio agradeceu a presença de todos, finalizou a reunião e eu, Ana Paula Silveira, lavrei esta ata.

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião

Coordenador do Curso de Relações Internacionais

Profa. Dra. Carolina Silva Pedroso

Profa. Dra. Esther Solano Gallego

Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti

Profa. Dra. Fabíola Fanti

Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza

Prof. Dr. José A. Alexandre Hage

Profa. Dra. Juliana Bigatão Puig

Profa. Dra. Karen Fernandez Costa

Profa. Dra. Marina Gisela Vitelli

Profa. Dra. Regiane Nitsch Bressan

Prof. Dr. Rodrigo Medina Zagni

Sr. Isaac Aron Costa Ferreira

Sra. Luiza Goloubkova



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Pedroso, Docente**, em 16/07/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Rita Dessotti, Chefe de Departamento**, em 17/07/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Paula Bigatão Puig, Docente**, em 19/07/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Nitsch Bressan, Docente**, em 19/07/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gisela Vitelli, Docente**, em 20/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Augusto Sebastião Junior, Docente**, em 21/07/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Fanti, Docente**, em 22/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Fernandez Costa, Docente**, em 22/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Goloubkova, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismara Izepe de Souza, Coordenador(a)**, em 23/07/2021, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Solano Gallego, Docente**, em 27/07/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Zagni, Docente**, em 27/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0756496** e o código CRC **FF6088FC**.